ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZÊTA

Praça Celso Azevêdo, 127 – Cep. 59.375-000 – Telefax (084) 4732358 CNPJ 10.727.485/0001-73 - E-mail: camaracruzeta@yahoo.com.br

Processo nº 01/2012

PORTARIA Nº 01/2012

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZÊTA, usando da atribuição que lhe confere o artigo 28, inciso IV, alínea "a" do Regimento Interno (Resolução n° 38/90),

RESOLVE:

Conceder, de acordo com os artigos 9° e 11 da Lei Complementar n° 05, de 19 de julho de 1993 (Plano de Carreiras), progressão funcional aos servidores desta Câmara Municipal relacionados no Anexo da presente Portaria, observadas as datas de vigências constantes da referida Portaria.

Publique-se e registre-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Cruzêta-RN, em 02 de janeiro de 2012.

Joaquim José de Medeiros Presidente

ANEXO A PORTARIA Nº 01/2012

CONCESSÃO DE PROGRESSÃO FUNCIONAL

NOME DO SERVIDOR	CARGO	DA REFERÊNCIA	PARA A REFERÊNCIA	A PARTIR DE
Inês dos Santos	Ag. de Serv. Gerais	NB-07	NB-08	04.01.2012
Joadi Medeiros de Almeida	Assist. Legislativo	NM-06	NM-07	02.05.2012
Mauricéa M. de M. Almeida	Assist. Adm. Finanças	NM-06	NM-07	14.02.2012